



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 029, de 05 de fevereiro de 2020.

***“Aprova Composição Câmara de Ética e
Disciplina do Curso Farmácia da Universidade
de Gurupi”***

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 17, do Regimento Geral da Universidade de Gurupi UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Farmácia.

Art. 2º - Aprova Membros da Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Farmácia no ano de 2020, conforme relação: 1- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira (presidente), 2- Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues (membro executivo), 3- Natália Moreira Lopes Leão (membro titular).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,
05 de fevereiro de 2020.


Natália Moreira Lopes Leão

Coordenadora do Curso de Farmácia
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018